



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 409

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 025/2024)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 028/2024)	3
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 029/2024)	5
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 030/2024)	6
ATO FINANCEIRO (Nº 003/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 025/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao servidor Railon Borges Medina – Assessor Parlamentar, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos, junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da seguinte forma:

I – Railon Borges Medina – Chefe da Administração – 01 diária – total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 028/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira, Delmartin Marques Nogueira, Genicássia Pereira Bessa, José Pessoa de Carvalho, Neilton Ferreira dos Santos, Mirlam de Oliveira Sampaio e Jocidei Dias Pereira, bem como, ao Servidor Tiago de Souza Santos, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participação da XXV Edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada, nos dias 20 à 23 de maio de 2024, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- II – Delmartin Marques Nogueira – Vice-Presidente – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III – Genicássia Pereira Bessa – Vereadora – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- IV – José Pessoa de Carvalho – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- V – Neilton Ferreira dos Santos – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VI – Mirlam de Oliveira Sampaio – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VII – Jocidei Dias Pereira – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VIII – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração – 05 diárias – total R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 17/05/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 029/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Esermilson Rocha e Orlando Alves da Costa, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, a serviço da Câmara Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município e do Legislativo, nos dias 20 a 23 de maio de 2024, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte forma:

I – Esermilson Rocha – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – Orlando Alves da Costa – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 17/05/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 030/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Dispõe Sobre **Mudança de Nível** dos Servidores Efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com a Lei Municipal nº 1.366/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida mudança de nível dos servidores efetivos, conforme convenção estabelecida nos requerimentos em anexos, em referência a Lei Municipal nº 1.145/2015 e suas alterações posteriores, a saber:

- I – Alexsandra Ribeiro Da Silva Sousa – Nível V;
- II – Edílson Rocha Dos Santos– Nível V;
- III – Everaldo Simplício Pereira – Nível V;
- IV – Guilherme Lapa Araújo Soares – Nível V;
- V – Vagner Durães – Nível V;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

JAMISOM PINHEIRO MEIRA
Presidente

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Vice-Presidente

LAURA DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO
2º Secretário

ATO FINANCEIRO (Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ABRIL/2024

ATO FINANCEIRO Nº 003/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de abril de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara